



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVER-O-MAR

Ata Nº 2/2025

Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, situado no Largo Drº João Amorim, nº62, nesta mesma freguesia, teve início a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Aver-o-Mar, com a presença dos seguintes Membros do Órgão Deliberativo:

Eleitos pelo Partido Socialista (PS).

- . Isac de Figueiredo Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia,
- . João Carlos Rodrigues Azevedo, 1º Secretário,
- . Ana Paula Figueiredo Barcelos, 2º Secretária,
- . José Manuel Moreira Torres,
- . Daniela Fonseca Flores,
- . Óscar de Sousa Dias,

Eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD).

- . Manuel Fernando Barbosa Meira,
- . Sara Salgado Torres Rosmaninho,
- . Rosa Alexandra da Silva Costa,
- . José Avelino Carreira do Monte,
- . Maria Manuela Silva Ferreira,

Eleitos pelo Partido Chega.

- . Paulo Jorge da Silva Santos Pires,
- . Gabriela Figueiredo Barcelos,

Estiveram presentes os seguintes Membros do Órgão Executivo:

- . Ana Rita Sencadas Martins, Presidente da Junta de Freguesia,
- . José Manuel da Ponte Nunes, Secretário,
- . Rui Manuel Novo de Barros, Tesoureiro,
- . Elisa Dias das Dores da Silva Fernandes, 1ª vogal,
- . Dulce Fernanda Figueiredo Nunes Ferreira, 2ª vogal,

Ausências, e respectivas substituições:

- . Manuel Octávio Maçães de Castro Torres, comunicou previamente a sua ausência e pediu a sua substituição por José Avelino Carreira do Monte.
- . Maria Helena Pires da Silva Flores, comunicou a sua ausência e fez-se substituir, por Maria Manuela Silva Ferreira.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Primeiro, Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Aver-o-Mar, para o mandato de 2025/2029

Ponto Segundo, Discussão e aprovação do orçamento da Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, para os meses de Novembro e Dezembro do ano 2025

Presidente da Assembleia de Freguesia de Aver-o-Mar, Isac Novo:

Deu início à sessão Extraordinária às 21H16 cumprimentando todos os presentes, de seguida passou para a ordem de trabalhos do Ponto Primeiro, questionando a Assembleia se algum dos Membros da Assembleia queria usar da palavra para a discussão do Regimento.

Membro da Assembleia (PSD), Manuel Meira:

Cumprimentou todos os presentes. De seguida fez três reparos: primeiro, que o nome da nossa Freguesia é "Aver-o-Mar" e que existia parte do regimento em que não estava escrito de forma correta, por esse motivo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVER-O-MAR

sugeriu a sua correção. Segundo, fez menção a umas gralhas que estão na página nº seis do regimento, que faz menção “União de freguesias de Aver-o-Mar”. O terceiro reparo foi sobre a data que está na convocatória, na medida que está escrito Dezembro, mas deveria estar Novembro.

Presidente da Assembleia de Freguesia, Isac Novo:

Informou a Assembleia, que os dois primeiros reparos do Membro da Assembleia Manuel Meira (PSD), já foram corrigidos numa versão posterior, no que respeita a data da convocatória estar mencionado Dezembro, o Presidente da Assembleia assumiu a responsabilidade e pediu desculpas.

Membro da Assembleia (Chega), Paulo Pires:

Cumprimentou todos os presentes. De seguida apresentou duas propostas para o texto final do Regimento 2025/2029, que no seu entender são “pertinentes” para melhorar o Regimento; a primeira e passo a citar: “no âmbito das competências da mesa da Assembleia, artigo. 10 alínea e) que diz o seguinte: deve a mesa dar conhecimento à Assembleia Freguesia do expediente relativo aos assuntos relevantes. Ora este conhecimento do expediente só nos é enviado em vésperas das reuniões das assembleias ordinárias ou seja praticamente de três em três meses, o que eu sugiro a que as atas das reuniões do executivo e a informação da actividade exercida pela Junta de Freguesia e pelo Presidente seja enviada via email periodicamente 15 em 15 dias a todos os membros da Assembleia, o que traria mais transparência e fiscalização que é uma das competências dos membros da assembleia”, fim de citação. A Segunda proposta, tem como base e passo a citar, o proponente “a lei 75/2013 do regime jurídico das autarquias locais que no artigo 49 ponto 2 diz que os órgãos executivos das autarquias locais realizem, pelo menos, uma reunião pública mensal”, fim de citação. Assim sendo o Srº Paulo Pires propõe que ficasse inscrito no regimento e passo a citar, “a obrigação do Srº Presidente da Mesa ou da Srª Presidente da Junta de notificar os membros da Assembleia da data da reunião que por força da lei tem de ser pública e deve ser dada publicidade, com indicação dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a promover o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas”, fim de citação.

Presidente da Assembleia de Freguesia, Isac Novo:

Colocou a votação da Assembleia a primeira proposta do Srº Paulo Pires, sendo rejeitada pelos Membros da Assembleia: com seis votos contra do Partido Socialista, cinco abstenções do Partido Partido Social Democrata e dois votos a favor do Partido Chega.

Presidente da Junta de Freguesia, Ana Martins:

Após pedir o uso da palavra ao Presidente da Assembleia e o mesmo lhe ter concedido, referiu em resposta à segunda proposta sobre o Regimento da Assembleia apresentada pelo Srº Paulo Pires; que por lei a última reunião mensal do Executivo é pública, e na primeira reunião do Executivo ficou em Ata esse mesmo Direito e que faz questão de enviar por email a todos os membros da Assembleia de Freguesia, a comunicação da realização da última reunião Mensal do Executivo que é pública, e também fazer a devida publicidade pela Freguesia.

Membro da Assembleia (Chega), Paulo Pires:

Retirou a sua segunda proposta de votação, em consequência de ter ficado esclarecido com a resposta da Presidente da Junta de Freguesia, Ana Martins.

Presidente da Assembleia de Freguesia, Isac Novo:

Não existindo mais propostas ou inscrições para discussão do Regimento da Assembleia de Freguesia de Aver-o-Mar, o Presidente da Assembleia, colocou à votação o Regimento, tendo sido aprovado por unanimidade da Assembleia, com as devidas alterações. Encerrando, assim o Ponto Primeiro da ordem dos trabalhos.

Presidente da Assembleia de Freguesia, Isac Novo:

Abriu a discussão do Segundo Ponto da ordem de trabalhos: Orçamento da Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, para os meses de Novembro e Dezembro do ano de 2025.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVER-O-MAR

Membro da Assembleia (PSD), Manuel Meira:

Tendo lhe sido concedida a palavra pelo Presidente da Assembleia, e no âmbito da sua apreciação do orçamento “transitório” elencou dois aspetos; Primeiro, destacou o saldo de gerência deixado pelo anterior Executivo da União de Freguesias, no valor de 45.607 euros, que será “superior após apuramento final”, segundo o próprio e de seguida e passo a citar “é o resultado de uma gestão rigorosa, responsável e competente, permitindo que a nova Junta de Aver-o-Mar inicie esta etapa com estabilidade e sustentabilidade financeira, dispondo de condições sólidas para assegurar o normal funcionamento dos serviços e garantido bases seguras para o futuro da freguesia.” fim de citação. Segundo, sublinhou que o sentido de voto da bancada do PSD decorre exclusivamente do compromisso que tem com a população de Aver-o-Mar. Acrescentado e passo a citar “o nosso voto não é político, mas sim responsável e construtivo, reconhecendo que este orçamento é indispensável para assegurar a continuidade das actividades da Junta e a prestação de serviços essenciais à comunidade.” fim de citação. Concluiu anunciando, o voto a favor da bancada do PSD.

Membro da Assembleia (Chega), Paulo Pires:

Referiu que este orçamento foi elaborado numa conjuntura complexa devido à incerteza das freguesias agora criadas, no entanto é claro ao demonstrar que a política orçamental a seguir terá sempre de executar o investimento previsto, manter o esforço nas cobranças das receitas próprias e reduzir custos correntes de estrutura. De seguida referiu e passo a citar “Ficamos a saber também, para cumprimentos com as regras orçamentais e suportar as despesas correntes, tivemos que recorrer ao saldo da gerência anterior o que significa ter que esgotar uma reserva financeira, só em casos excepcionais o saldo de gerência anterior é considerado como receita corrente.”, fim de citação. Terminou a sua intervenção afirmando que a Junta tem a responsabilidade de fazer uma gestão “criteriosa”, tanto do lado da receita, como no lado da despesa e que da parte da bancada do (Chega) não existe bloqueio a este orçamento, votando a favor do mesmo.

Presidente da Assembleia de Freguesia, Isac Novo:

Não existindo, mais inscrições para uso da palavra, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade o Orçamento da Junta para os meses de Novembro e Dezembro do ano de 2025. Após a conclusão da Ordem dos Trabalhos da sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, de Aver-o-Mar, o Presidente da Assembleia informou todos os presentes que iria enviar uma cópia a todos os membros da Assembleia do Regimento corrigido, de seguida encerrou a sessão Extraordinária às 21H39 do mesmo dia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Isac de Figueiredo Novo

O Primeiro Secretário

João Carlos Rodrigues Azevedo

A Segunda Secretária

Ana Paula Figueiredo Barcelos

